

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201926590**Código MEC:** 1810067**Código da
Avaliação:** 158066**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR

Endereço da IES:47666 - Paranaguá - R. Antônio Carlos Rodrigues, 453 Porto Seguro. Paranaguá - PR.
CEP:83215-750**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 23/03/2022 10:48:23**Período de
Visita:** 27/04/2022 a 29/04/2022**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA (21649592809)

ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA (91417996234) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adil Ferreira Magalhães	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Adriana Ferreira Gama	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Alexandre Dullius	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Allan Paul Krelling	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ELVIS CANTERI DE ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
EMERSON LUIS TONETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Everaldo Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Fernanda Eria Possatto	Doutorado	Integral	Outro	5 Mês(es)
GISLAINE GARCIA DE FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
HELOISA FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
IZABEL CAROLINA RAITTZ CAVALLET	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
JOANA RUPPRECHT ZABLONSKY	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOSIANE MARIA CANDIDO GOMES DA SILVA	Especialização	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
Leandro Ângelo Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Patricia Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Priscila Tomie Ike Zimer	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Rosana de Fatima Silveira Jammal Padilha	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rubens Alberto dos Reis	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Waleska Mendes Cardoso	Mestrado	Integral	Outro	3 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O IFPR foi criado a partir da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, estando localizado no Campus Paranaguá: Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Porto Seguro – CEP: 83215-750 – Paranaguá – Paraná

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

o Instituto Federal do Paraná (IFPR) busca nas suas regulamentações internas tornar-se uma instituição voltada para as pessoas, para a inclusão e transformação sociais. Isso se dá por meio da educação profissional e tecnológica, a qual está pautada na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

A IES tem como missão: "Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade,

socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade." (p. 12 do PPC).

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Durante a construção e contextualização do PPC evidencia-se dados socioeconômicos e ambientais que subsidiam a justificativa para a existência do curso, demonstrando amadurecimento da proposta apresentada na autorização e no seu desenvolvimento ao longo dos anos. Os indicadores ambientais e socioambientais, os índices populacionais e educacionais mostram a importância e a necessidade de formação de gestores ambientais na região do litoral do Paraná e mais particularmente em Paranaguá.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal do Paraná teve origem a partir da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2008)

Instituto Federal do Paraná (IFPR) busca nas suas regulamentações internas tornar-se uma instituição voltada para as pessoas, para a inclusão e transformação sociais. Isso se dá por meio da educação profissional e tecnológica, a qual está pautada na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Campi de Paranaguá oferta cursos técnico, licenciaturas (ciências sociais e física), tecnológicos (ANÁLISE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GESTÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL e um em MESTRADO INTERDISCIPLINAR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E , além de ações diversificadas de pesquisa e extensão informadas no PDI da IES.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Paranaguá - R. Antônio Carlos Rodrigues, 453 Porto Seguro. Paranaguá - PR. CEP:83215-750

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

No PPC foi relatado que o Núcleo docente estruturante foi efetivado mediante portaria em fevereiro de 2016. Durante este ano vinte e duas (22) reuniões foram realizadas, com convite e a participação de diferentes servidores técnicos administrativos e docentes, para estruturação do Plano de Curso. Anterior a este ano, diversos movimentos foram concretizados para a propositura do curso, sendo efetivamente de 2013 de 2014 a forte manifestação de interesse e a necessidade de criação de um curso superior na área ambiental para atender as necessidades e problemáticas da região costeira do litoral do Paraná.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso está em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, que institui as as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia e o respectivo catálogo de cursos do MEC.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho saneador informa que foram atendidas satisfatoriamente e o processo de reconhecimento

encontra-se em andamento para a comissão avaliadora in loco, não havendo assim, pendências.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso é ofertado no turno matutino.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O curso está organizado em 1700 horas/relógio

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Prazo mínimo de dois anos e seis meses e máximo de quatro anos para conclusão do curso.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Há divergências nas informações a saber: No ofício de designação consta a Profa. Priscila Tomie Ike Zimer e no E-MEC e PPC consta o nome do Prof. Everaldo dos Santos. A Professora Priscila possui doutorado tendo como área de concentração Química. O Professor Everaldo possui titulação de mestrado. Ambos trabalham no regime de dedicação exclusiva. Não foi apresentada até o momento da visita a portaria de nomeação da coordenação atual.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Dado o cálculo do IQCD: $(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E)$, do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR) apresenta o seguinte resultado:

$$(5 \times 11) + (3 \times 7) + (2 \times 1) + 0/19 = 4,105$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Docentes Especialistas 1

Docentes com Mestrado 7

Docentes com Doutorado 11

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não oferta de disciplina em língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é ofertada de forma optativa no presente curso de análise.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC há indicação que os egressos poderão optar pelo Conselho Regional de Química (CRQ) ou Conselho Regional de Administração (CRA), observando as vantagens específicas de atribuições profissionais definidas por cada um dos conselhos conforme as pretensões de atuação no mercado de trabalho.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento do egresso se dará pela manutenção de um banco de dados a respeito dos ex-alunos. Neste banco além do cadastro pessoal existirão questionários de acompanhamento que serão encaminhados aos egressos anualmente. Estes questionários objetivam identificar e quantificar a

atuação do profissional após conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Além disso, serão utilizados como instrumentos de avaliação do Curso, que deve estar em constante aperfeiçoamento.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Curso criado por meio da Resolução n. 39 de 14/07 de 2017 assinado pelo Reitor do IFPR.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Foi dispensada a visita de autorizando, ocorrendo no atual momento de reconhecimento.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

De acordo com o PPC há previsão é de 40 vagas. Demais informações a serem obtidas durante a análise documental na visita in loco.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Presencial

CPC: 4 (2019)

CC: -

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

ENADE: 3 (2019)

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

625 (somatória dos meses) / 19 (docentes) = 32 meses

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano de Ingresso 2018 com 40 vagas ofertadas, com 3 alunos ativos até o momento, 1 trancamento, 14 matrículas canceladas ou abandonadas e 22 alunos concluíram o curso.

Ano de Ingresso 2019 com 40 vagas ofertadas, com 15 alunos ativos até o momento, 6 trancamentos, 14 matrículas canceladas ou abandonadas e 7 alunos concluíram o curso.

Ano de Ingresso 2020 com 40 vagas ofertadas, com 10 alunos ativos até o momento, 5 trancamentos, 31 matrículas canceladas ou abandonadas e nenhum aluno concluído, por esta em andamento a formação.

Ano de Ingresso 2021 com 40 vagas ofertadas com 27 alunos ativos até o momento, 1 trancamento e 2 matrículas canceladas ou abandonadas. Nenhum aluno concluído, por esta em andamento a formação.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, pois o curso não realiza oferta de disciplinas na modalidade EAD.

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Com a leitura do PDI e PPC do curso de Graduação em Tecnologia de Gestão Ambiental ficam claras que as políticas institucionais no âmbito do curso estão previstas por meio de programas de monitoria, nivelamento, bolsas acadêmicas, incentivo a pesquisa com realização de semanas acadêmicas e amplas atividades de extensão. Ademais os dois documentos apresentam a preocupação do currículo numa perspectiva interdisciplinar, visando ainda uma arquitetura centrada no processo de ensino e aprendizagem vinculada ao perfil do egresso e conseqüentemente as práticas exitosas em sua concepção. Foram expostas ainda durante a reunião com os docentes do curso, experiências de atividades de pesquisa e realizações de semana acadêmicas com intercâmbio de pesquisadores durante o ano acadêmico. Para a extensão universitária, há programas existentes que evidenciam as políticas institucionais de ensino vigente, justificando o conceito atribuído.

1.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Quanto aos objetivos do curso, esses estão devidamente previstos e implementados no PCC, sendo possível verificar a inserção dos egressos no mercado de trabalho ou no ingresso no próprio programa de pós-graduação a nível de Mestrado que a IES possui, possibilitando ao discente diversas carreiras profissionais. O contexto educacional, local e regional é contemplado nos próprios objetivos específicos do curso, bem como visível na matriz curricular e na própria formação do corpo docente. Ainda assim, verifica-se a inclusão de novas práticas emergentes do campo, por meio de práticas extensionistas e unidades curriculares adequadas a contemporaneidade, por meio da oferta de disciplinas optativas (tópicos especiais em gestão ambiental I e II), justificando o conceito atribuído.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5: Em análise documental observa-se a presença do perfil profissional do egresso previsto no PPC (item 3.5 do sumário), sendo apresentado de forma adequada e em consonância da DCN, permitindo uma arquitetura curricular consubstanciada em eixos formativos, que proporcionam as novas demandas do mundo de trabalho contemporâneo, justificando o conceito atribuído.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular do curso de TGA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), possui matriz curricular com representação gráfica por disciplinas e contém conteúdos individualizados que comportam os eixos de formação. A estrutura está prevista no PPC, dividida em semestres e não possui curricularização horas de extensão, embora haja compromisso do NDE em adequar em face das normas legais vindouras. Na sua distribuição de carga horária o curso de TGA possui um total de 1.700 horas/relógio e está de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia do Ministério da Educação (2016). Destas 1700 horas, 1.534 horas são destinadas às componentes curriculares obrigatórias, 66 horas, às componentes curriculares optativas e 100 horas às Atividades Complementares. Na visita in loco e durante a reunião com o colegiado e NDE do curso, foi verificado que as disciplinas têm caráter teórico-prático, sendo triangulado ainda por meio dos documentos (plano de ensino) de cada componente curricular com a descrição das atividades. Observa-se assim que a estrutura curricular está totalmente implementada, considera a interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e adequação de carga horária. A disciplina de LIBRAS é ofertada de caráter optativo, tendo profissional habilitado, preenchendo os atributos necessários.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: Após análise do FE preenchido pela IES no e-MEC, bem como do PPC do curso de TGA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), afirma-se que os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento efetivo do egresso, sobretudo considerando os conteúdos dos eixos de formação previstos e implementados, quais sejam: Fundamentos da Gestão Ambiental, Funcionamento do ambiente, Instrumentação, Práticas em Gestão Ambiental e Gestão Ambiental aplicada. Essa conclusão se deve ao fato de o projeto do curso fazer a apresentação de matérias atualizadas na área do ensino tecnológico e da gestão ambiental. As cargas horárias

estão adequadas, bem como as bibliografias, que de acordo com a ata colegiada e do NDE de 10/04/2022 foram devidamente atualizadas com acervo disponível na biblioteca da IES. Por sua vez, a acessibilidade metodológica é premissa das práticas que envolvem o projeto de ensino, inclusive a previsão de disciplinas diretamente relacionadas: leitura e produção de textos e projetos I. Ademais, conforme informa a IES no PPC e FE, há previsão de formas de abordagem de conteúdos especiais, sobretudo por meio de transversalidade, relacionando-se constantemente por meios dos projetos de I a V e dos temas sociais contemporâneos (educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena) A disciplina

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia é bem definida é clara no PCC, atendendo as DCN do curso em processo de reconhecimento, bem como para os desenvolvimentos dos conteúdos há espaços físicos na IES que possibilitam à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, além do estímulo para as relações entre teoria e prática. A IES ainda oferece formação docente presencial promovendo um processo de capacitação em metodologias e estratégias de aprendizagens e a utilização das ferramentas do portal acadêmica como o MOODLE e outros pacotes disponibilizados gratuitamente pelo G-SUIT. Na visita in loco, foi apresentado na reunião do colegiado os -e-mails de convocação para oficinas pedagógicas, inclusive específicas para a pandemia no formato on line. A aprendizagem é evidenciada por diversos contextos durante a entrevista com docentes e discentes, justificando o conceito atribuído.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que NSA não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Não está previsto o estágio supervisionado no PPC do curso, por força da Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, entretanto durante a visita in loco, diversas atividades práticas foram citadas nas entrevistas tanto de caráter interno como externo.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CSTGA.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CSTGA.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares estão previstas no PPC do curso e com regulamentação própria instituída por meio da Norma Interna Colegiada No 02/2020, do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental. A carga horária obrigatória ao discente para cumprir é de 100 horas. Essas normas previstas estão atividades diversificadas de caráter geral e específico para gestão ambiental tais como: atividades de empreendedorismo ambiental, cursos em gestão ambiental, revistas com área de concentração em gestão ambiental, dentre outros. O processo de gestão, regulação e acompanhamento está devidamente previsto e foi possível ser constatado durante a reunião do NDE, justificando o conceito atribuído.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O TCC do curso de Gestão Ambiental do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), esta devidamente contemplado na unidade curricular Projetos V, com carga horária de 100 horas, estando assim devidamente institucionalizado com carga horaria, formato de apresentação escrita (artigo, monografia, relatório), juntamente com a defesa. Há regulamentação específica Norma Interna Colegiada No 01/2020, disponibilizada por no Google drive durante a visita in

loco. Porém quanto ao repositório institucional, durante a entrevista com o colegiado de curso, foi constatado que há uma comissão trabalhando para a disponibilização destes trabalhos. No momento da visita foi disponibilizado um link no GOOGLE DRIVE os trabalhos de 2018 e 2019, que haviam sido defendidos e devidamente corrigidos pelo discente após banca de TCC, considerando assim o conceito atribuído.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente é previsto no PCC do curso de Gestão Ambiental do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR). Segundo a própria IES, o SEPAE (Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis) funciona como um serviço voltado à formação de alunos autônomos, especialmente oferecido como apoio na resolução de problemas de ordem pedagógica, profissional, administrativa e psicológica, contando com uma equipe de pedagogas, assistentes sociais, psicólogo, enfermeira e tradutores e intérpretes de Libras. Esta seção consta com servidores efetivos para o desempenho e atendimento aos discentes. Durante a visita virtual, a comissão procurou pela triangulação de evidências no sentido de identificar práticas concretas relacionadas ao acolhimento e permanência, bem como à movimentos orientados para fins de garantir acessibilidade, sendo encontradas nas entrevistas realizadas com a Enfermeira da IES, reunião com os discentes, pois verbalizaram a facilidade acesso e conseguem obter resultados rápidos para as suas demandas, desde o processo de matrícula. Alguns sistemas como SIGAA promove de modo rápido, seguro e eficiente a emissão de documentos, facilitando o dia a dia acadêmico, justificando o conceito atribuído.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: A gestão do curso, conforme PCC e FE, está amparada pelos resultados e informações trazidas nas avaliações internas e externas da IES e do curso de Gestão Ambiental, por exemplo, CPA, NDE e ENADE. Durante a visita virtual, foi analisado o plano de trabalho da comissão própria de avaliação (regulamento da CPA), sua apresentação geral, propostas, objetivos e metodologia de funcionamento. Além disso, na visita virtual ocorrida em 28/04/2022, a IES disponibilizou PORTARIA No 30, DE 04 DE ABRIL DE 2022 com a relação dos membros da CPA, bem como na referida data foi realizada entrevista com quatro membros da CPA, os quais relataram o modo e as principais preocupações do serviço envolvido da comissão da IES. Ainda, foi identificado que o resultado das avaliações é publicado pelo site, em modelo de relatório com dados coletados via sistema da IES e disponibilizados via mural para apropriação da comunidade acadêmica. A CPA passou por recomposição em face do falecimento no início do mês do presidente, porém os trabalhos estão sendo continuados. Por todas as evidências amplamente demonstradas de forma documental, justifica-se o conceito atribuído.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CSTGA.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CSTGA.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita in loco virtual, por meio da visita aos laboratórios de informática, foi constatado softwares livres instalados nas máquinas que possibilitam sua utilização nas unidades curriculares, tais como Sistemas de Gestão Ambiental, Tópicos e Projetos I, II e III. Ademais foram relatados por meio das entrevistas que os docentes utilizam em suas atividades do GOOGLE EARTH PRO, QGIS para a utilização de cartografia e dimensão espacial dentre outros. Na reunião com os alunos foi verbalizado que há a plataforma MOODLE para acesso aos materiais digitais, bem como atividades remotas principalmente neste período de pandemia. Na questão documental, em leitura de atas do NDE, foi identificado que IES proporcionou CHIP para acesso a internet no período de pandemia aos alunos que

necessitavam. Portanto, verifica-se que as TIC previstas no PPC são executadas, garantem e cumprem com as suas finalidades de acesso, comunicação e interatividade entre a comunidade universitária, sendo assegurado seu acesso, justificando assim, o conceito atribuído.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita in loco, especificamente nas entrevistas realizadas com NDE e colegiado do curso, foi possível perceber a articulação com os docentes no que se refere aos processos de avaliação da aprendizagem, com a realização de instrumentos diversificados. Documentalmente, foram disponibilizados por meio do GOOGLE DRIVE, os planos de ensino, onde constam instrumentos avaliativos como: relatórios, resenhas, análises de estudo de casos, avaliações escritas, seminários e entre outros. As reuniões pedagógicas que ocorrem durante o semestre possibilitam ainda o acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem proporcionado aos discentes, permitindo sua autonomia e melhoria do próprio curso, sempre sendo revisitado as concepções definidas no PPC, justificando assim, o conceito atribuído.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:O número de vagas anuais proposto pela IES, foi atribuído a partir de dados consubstanciados de natureza qualitativos e quantitativos, por meio de periódicos e em pesquisas. O curso foi elaborada após amplo estágio de discussões e reuniões envolvendo a comunidade universitária como um todo. Durante a visita in loco, no que se refere a infraestrutura do curso, esta encontra-se em condições adequadas para que os alunos possam desenvolver suas atividades relativas as próprias unidades curriculares e aos trabalhos de pesquisa e extensão.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,60

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

Justificativa para conceito 4:Com base na análise documental (PPC e demais documentos apensados no sistema), bem como levando-se em consideração as observações desta comissão resultantes da reunião virtual realizada em 28/04/2022 com o NDE do curso Tecnológico em Gestão Ambiental, percebeu-se que no mínimo 20% dos integrantes do NDE trabalham em regime de tempo integral no IFPR, e todos tem titulação Stricto Sensu, sendo que a coordenadora do curso faz parte do NDE. O NDE trabalha intensamente alinhado com o PPC,

mediante a realização de estudos a fim de verificar a influência da metodologia de trabalho e de avaliação no desempenho dos estudantes, em concordância com o perfil do egresso condizentes com as DCN e novos desafios. Não existem, porém, mecanismos de permanência de uma parte dos seus integrantes para garantir a continuidade de ações no período seguinte.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.3. Atuação do coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: Apesar de constar no PPC do curso apensado pela IES no sistema e-mec que o Prof. Everaldo dos Santos é o coordenador do curso, esta comissão pôde constatar desde os contatos iniciais com a IES, bem como no transcorrer de todo processo de avaliação, que a atual coordenadora do Curso é a Prof. Priscila Ike, a qual foi designada para exercer a gestão do curso Tecnológico de Gestão Ambiental. Por esse motivo, sugere-se a atualização do referido PPC do Curso Tecnológico de Gestão Ambiental com a devida retificação dessa informação. Ressalte-se que, no exercício do cargo de coordenadora, a Prof. Priscila Ike possui diversas atribuições, tais como: integrar o planejamento e a ação didático-pedagógico dos cursos sob sua coordenação; executar as deliberações do Conselho Superior; cumprir as determinações dos órgãos diretivos; presidir as reuniões do Colegiado do Curso; organizar e registrar as reuniões do Colegiado de Curso sob sua coordenação para os assuntos que sejam de interesse dos cursos; assessorar à coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas das áreas de conhecimento ofertadas; presidir a sessão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis; fornecer à Coordenação de Ensino, conforme calendário, e após a reunião do Colegiado do curso, os resultados do período avaliativo, bem como os diários de classe, devidamente preenchidos; supervisionar o cumprimento da carga horária do curso coordenado, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares; orientar o corpo discente e docente do curso sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino que lhes possam interessar; entre outras atividades. Nesse sentido, estão previstos indicadores de desempenho específicos para avaliar a ação da coordenadora em exercício, e sua representatividade nos colegiados superiores é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e, ainda, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos. Contudo, não identificou-se evidências específicas da utilização dos resultados das avaliações dos docentes do curso mediante metodologia de melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se por meio da leitura do PPC do curso, bem como das reuniões virtuais realizadas nos dias 27 e 28/04/2022, que o regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (40 horas com dedicação exclusiva), e permite o atendimento da demanda existente, levando-se em consideração a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, e a representatividade nos colegiados superiores. Evidenciou-se, ainda, em registro no Plano de Ensino (2º sem/2021) que a atual coordenadora (Priscila Ake) realmente exerce a carga horária de 40 horas semanais, sendo 14 horas exclusivamente dedicadas a atividades inerentes à Coordenação de Curso, e as demais horas ocupadas na condição de docente do Curso Tecnológico de Gestão Ambiental.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo informação no PPC e demais documentos apensados ao sistema RAIZ FTP, existe uma descrição dos docentes, na qual é apresentado uma análise pontual de cada docente relacionando a sua titulação com seu potencial didático em sala de aula e, portanto, observa-se a preocupação da IES de analisar as competências necessárias do docente para o desempenho do componente curricular a seu cargo, e o impacto da suas competências na formação profissional e acadêmica do aluno, em especial detalha como as competências do docente influenciam de maneira positiva na formação do perfil do egresso. Segue-se a relação dos docentes, bem como sua formação específica e componente curricular.

Profª. Priscila Tomie Ike Zimer (coordenadora de curso) Formação: Química Titulação: Doutorado Componente curricular: Química Prof. Adil Ferreira Magalhães Formação: Matemática Titulação: Mestrado Componente curricular: Matemática Profª. Adriana Ferreira Gama Formação: Biologia Titulação: Mestrado Componente curricular: Biologia Prof. Alexandre Dullius Formação: Engenharia Titulação: Doutorado Componente curricular: Área técnica Ambiental Prof. Allan Paul Krelling Formação: Oceanografia Titulação: Doutorado Componente curricular: Área técnica Ambiental Profª Elvis Canteri de Andrade Formação: Informática Titulação: Mestrado Componente curricular: Informática Prof. Emerson Luis Tonetti Formação: Biologia Titulação: Doutorado Componente curricular: Biologia Prof. Everaldo dos Santos Formação: Biologia Titulação: Doutorado Componente curricular: Biologia Profª Fernanda Eria Possatto Formação: Oceanografia Titulação: Doutorado Componente curricular: Área Técnica Ambiental Profª. Heloísa Fernandes Formação: Biologia Titulação: Doutorado Componente curricular: Biologia Profª. Izabel Carolina Raittz Cavallet Formação: Médica veterinária Titulação: Mestrado Componente curricular: Área Técnica Ambiental Profª. Joana Rupprecht Zablonsky Formação: Química Titulação: Mestrado Componente curricular: Área Técnica Ambiental Prof. Leandro ngelo Pereira Formação: Biologia Titulação: Doutorado Componente curricular: Área Técnica Ambiental Profª. Josiane Maria Cândido Gomes da Silva Formação: Letras/Libras Titulação: Especialização Componente curricular: Libras Profª Gislaíne Faria Formação: Geografia Titulação: Doutorado Componente curricular: Geografia Profª Patricia Martins Formação: História Componente curricular: História Profª Rosana de Fátima Silveira Jammal Padilha Formação: Letras Titulação: Doutorado Componente curricular: Língua portuguesa, Língua Inglesa e Literatura Profª Rubens Alberto dos Reis Formação: Matemática Titulação: Mestrado Componente curricular: Área Técnica Ambiental Profª. Waleska Mendes Cardoso Formação: Direito Titulação: Doutorado Componente curricular: Direito Ressalte-se que, também se faz referência à capacidade do docente de incentivar o acesso a conteúdos mais atualizados estreitamente relacionados com o perfil do egresso e, sendo assim, o corpo docente do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Paranaguá possui formação específica e experiência profissional adequada aos Componentes Curriculares que poderão ministrar, abrangendo a sua importância para a atuação profissional e acadêmica dos alunos, bem como incentiva o raciocínio crítico com base em acervo bibliográfico atualizado, transcendendo à bibliografia básica proposta e, ainda, propicia o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Também há o incentivo a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo (iniciação científica) ou de pesquisa (projetos de pesquisa) e da publicação (TCC's, projetos etc) em periódicos, seminários, congressos e/ou outros eventos internos da IES ou mesmo externos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Após leitura do PPC e verificação de documentos anexo ao sistema RAIZ FTP ficou evidenciado que o corpo docente previsto para o referido curso é formado por 90% de docentes que atuam 40 horas semanais (dedicação exclusiva) na IES, o que permite um atendimento integral da demanda prevista, considerando as diversas atividades relacionadas a suas funções, como preparação de aulas, dedicação à docência, atendimento aos alunos em momentos pontuais, participação em reuniões do colegiado e outras atividades administrativas. Existe metodologia para a definição e apontamento dessas atividades em função da carga horária do docente, bem como constatou-se evidências concretas da efetividade das suas atividades em processos de melhoria contínua da IES, inclusive por meio das observações e evidências oriundas das reuniões virtuais dirigidas por esta comissão em 27 e 28/04/2022 junto ao colegiado, NDE, alunos do curso e CPA. Abaixo consta o regime de trabalho do corpo docente do curso: Profª. Priscila Tomie Ike Zimer (coordenadora de curso) Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof. Adil Ferreira Magalhães Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Profª. Adriana Ferreira Gama Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof. Alexandre Dullius Componente curricular: 40 horas - Área técnica Ambiental Prof. Allan Paul Krelling Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Profª Elvis Canteri de Andrade Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof. Emerson Luis Tonetti Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof. Everaldo dos Santos Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Profª Fernanda Eria Possatto Regime de trabalho: 40 horas Profª. Heloísa Fernandes Regime de trabalho: 40 horas -

Dedicação Exclusiva Prof^ª. Izabel Carolina Raittz Cavallet Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof^ª. Joana Rupprecht Zablonky Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof. Leandro Angelo Pereira Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof^ª. Josiane Maria Cândido Gomes da Silva Regime de trabalho: 20 horas Prof^ª Gislaïne Faria Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof^ª Patricia Martins Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof^ª Rosana de Fátima Silveira Jammal Padilha Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof. Rubens Alberto dos Reis Regime de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva Prof^ª. Waleska Mendes Cardoso Regime de trabalho: 40 horas Ressalte-se que, na divisão da carga horária de trabalho dos docentes, na parte destinada a atividades de ensino, além da carga horária de aulas, os mesmos devem dedicar 4 horas semanais à manutenção de ensino e 4 horas semanais para atividades de apoio ao aluno. Já, o restante da carga horária é dividido entre atividades de Pesquisa e Extensão, e também em outras atividades que incluem, por exemplo, a participação em colegiados e comissões. Para tanto, esta comissão evidenciou que essas atividades docentes são registradas nos Planos de Trabalho Docente e Planos de Ensino, ambos em um sistema interno da IES intitulado 'PLANIF'; e, ainda, em relatórios de Pesquisa e Extensão avaliados pelo COPE (Comitê de Pesquisa e Extensão).

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: Após leitura do PPC e verificação de documentos anexo ao sistema RAIZ FTP, evidenciou-se que uma parcela significativa dos docentes vinculados ao Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental da IES possui experiência profissional em sua área de formação, fora do âmbito da docência. Essas experiências contemplam estágios em instituições públicas e privadas, atividades técnicas, de empreendedorismo e atuação como profissional autônomo. Essas experiências são compartilhadas com os alunos, facilitando o processo de conexão que estes devem fazer entre a teoria e a prática profissional e, para tanto, conta abaixo a experiência profissional dos docentes: Allan Paul Krelling Fundação da UFPR para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Cultura, FUNPAR: Consultor sobre estudos Socioeconômicos Associação MarBrasil: Diretor Executivo Adriana Ferreira Gama Fundação Universidade Federal do Paraná (1192-1996): Técnico de Laboratório Laboratório de Análises Clínicas das Nações (2004-2005): Técnica em Laboratório Fernanda Eria Possatto Associação MarBrasil: Técnica em Educação Ambiental Projeto de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos executado pela UFPR: Assistente Técnica Elvis Andrade Giga Informática: Técnico em manutenção de redes e computadores Phoenix Informática Treinamentos: Instrutor de Informática Gislaïne Garcia de Faria Departamento de Zoneamento Ecológico Econômico da Secretaria Estadual de Meio ambiente e Recursos Hídricos do Paraná: Geógrafa Izabel Carolina Raittz Cavallet Médica veterinária autônoma Joana Rupprecht Zablonky ADD Engenharia, Consultoria e Participações: Estagiária Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba: Estagiária Leandro Angelo Pereira Instituto GIA: Gerente de Projetos Empresa Cinco Reinos: Sócio Fundador: Instituto Hórus: Analista de Projetos; ONG Preservação: Analista de Projetos Patricia Martins Organização da Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO): Consultoria Técnica Waleska Mendes Cardoso Associação Nacional de Advogados Animalistas, ANAA, Brasil: Advogada Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito Animal: Pesquisadora Juizado Especial Criminal do Fórum da Comarca de Santa Maria/RS: Estagiária Fabiana Carla Camilotti Acessoria Jurídica: Estagiária Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul: Estagiária Terceira vara cível do fórum da Comarca de Santa Maria / RS: Estagiária Defensoria Pública da União de Santa Maria / RS: Estagiária Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Santa Maria: Vice Presidente da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais Ressalte-se que, além das experiências profissionais relatadas, a maior parte dos docentes de TGA possuem titulação de mestre ou doutor, o que também agrega experiência prática e conhecimentos técnicos, através de trabalhos de campo, vivência em laboratório, utilização de equipamentos e programas computacionais específicos e, portanto, promove a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisa as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: Após leitura do PPC e verificação de documentos anexo ao sistema FTP, evidenciou-se que o corpo docente que atua no Curso Tecnológico em Gestão Ambiental possui experiência no exercício da docência na educação básica. Com base na análise da documentação, a listagem a seguir, descreve o tempo de experiência de docência na educação básica de cada docente atualmente ligado ao curso de TGA: Prof. Adil Ferreira Magalhães - a partir de 1986 Prof^ª. Adriana Ferreira Gama - a partir de 1999 Prof. Alexandre Dullius - a partir de 2012 Prof. Allan Paul Krelling - a partir de 2012 Prof. Elvis Canteri de Andrade - a partir de 2016 Prof. Emerson Luis Tonetti - a partir de 1997 Prof. Everaldo dos Santos - a partir de 1998 Prof^ª Fernanda Eria Possatto - a partir de 2021 Prof^ª Gislaine Faria- a partir de 2008 Prof^ª. Heloísa Fernandes - a partir de 2005 Prof^ª. Izabel Carolina Raittz Cavallet - a partir de 2009 Prof^ª. Joana Rupprecht Zablonky - a partir de 2009 Prof^ª. Josiane Maria Cândido Gomes da Silva - a partir de 2014 Prof. Leandro Angelo Pereira - a partir de 2011 Prof^ª Patrícia Martins - a partir de 2003. Prof^ª. Priscila Tomie Ike Zimer - a partir de 2015 Prof^ª Rosana de Fátima Silveira Jammal Padilha - a partir de 1991 Prof^º Rubens Alberto dos Reis - a partir de 2016 Prof^ª. Waleska Mendes Cardoso - a partir de 2021 Esta experiência é um fator que colabora para que o docente perceba as dificuldades dos alunos e, assim, seja capaz de traçar estratégias para exposição do conteúdo de maneira mais contextualizada e acessível aos estudantes, elaborar atividades mais eficientes no que tange a promoção da aprendizagem, e elaborar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, de tal maneira que os resultados obtidos sejam utilizados na redefinição da prática do docente. Ressalte-se que, como reflexo, no campus de Paranaguá os alunos do Ensino Médio integrado ao Técnico, frequentemente estão envolvidos em projetos de pesquisa e extensão, apresentam trabalhos em eventos acadêmicos e publicam em revistas especializadas.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se por meio das reuniões virtuais realizadas em 27 e 28/04/2022, bem como por meio de toda documentação apensada no FTP e, ainda, nas pastas constantes no Google Drive da IES, que o corpo docente atuante no Curso Tecnológico em Gestão Ambiental possui experiência no exercício da docência superior. Foi possível observar que essa experiência é um fator que colabora para que os docentes percebam as dificuldades dos discentes e, assim, sejam capazes de traçar estratégias para exposição do conteúdo de maneira mais contextualizada e acessível aos alunos, elaborar atividades mais eficientes no que concerne à promoção da aprendizagem, e elaborar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, de tal forma que os resultados possam ser adotados na redefinição da prática dos professores. A listagem a seguir, descreve o tempo de experiência de docência no Ensino Superior de cada docente atualmente ligado ao curso de TGA, conforme análise e observações desta comissão de avaliação: Prof. Adil Ferreira Magalhães - a partir de 1986 Prof^ª. Adriana Ferreira Gama - a partir de 2007 Prof. Alexandre Dullius - a partir de 2012 Prof. Allan Paul Krelling - a partir de 2007 Prof. Elvis Canteri de Andrade - a partir de 2006 Prof. Emerson Luis Tonetti - a partir de 2004 Prof. Everaldo dos Santos - a partir de 2011 Prof^ª Fernanda Eria Possatto - a partir de 2021 Prof^ª Gislaine Faria- a partir de 2001 Prof^ª. Heloísa Fernandes - a partir de 2016 Prof^ª. Izabel Carolina Raittz Cavallet - a partir de 2008 Prof^ª. Joana Rupprecht Zablonky - a partir de 2011 Prof^ª. Josiane Maria Cândido Gomes da Silva - a partir de 2017 Prof. Leandro ngelo Pereira - a partir de 2011 Prof^ª. Patricia Martins - a partir de 2008 Prof^ª. Priscila Tomie Ike Zimer - a partir de 2018 Prof^ª Rosana de Fátima Silveira Jammal Padilha - a partir de 2002 Prof^º Rubens Alberto dos Reis - a partir de 1996 Prof^ª. Waleska Mendes Cardoso - a partir de 2013 Consoante, no campus de Paranaguá os alunos do ensino superior, frequentemente estão envolvidos em projetos de pesquisa e extensão e, por sua vez, apresentam trabalhos em eventos acadêmicos e, em algumas oportunidades, também publicam em revistas especializadas.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo informação do PPC, bem como de observações realizadas por esta comissão de avaliação nas reuniões virtuais realizadas em 27 e 28/04/2022 junto ao colegiado do Curso, constatou-se que o colegiado de curso possui regulamento próprio e atua no desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do curso, institucionalizado também no Regimento Geral da instituição como participante da Coordenação de curso. Ressalte-se que, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental é composto por 13 integrantes: a coordenação do curso, 01 técnico administrativo ligado ao ensino e seu suplente, 04 docentes do eixo/área ambiental, 02 docentes de outras áreas/eixos com carga horária vinculada ao curso, 01 técnico de laboratório vinculado ao curso, 02 representantes discentes e 01 suplente. Este grupo é presidido atualmente pela Coordenadora do Curso e, na ausência dela, pelo professor mais antigo do Curso e membro deste Colegiado, respeitando-se a composição atual do colegiado de TGA abaixo: COORDENADORA DO CURSO: Priscila Tomie Ike Zimer - Eixo de Recursos Naturais e Meio Ambiente DOCENTES QUE ATUAM NO CURSO: Allan Paul Krelling - Eixo de Recursos Naturais e Meio Ambiente Emerson Luis Tonetti - Eixo de Recursos Naturais e Meio Ambiente Everaldo dos Santos - Eixo de Recursos Naturais e Meio Ambiente Joana Rupperecht Zablonky - Eixo de Recursos Naturais e Meio Ambiente Gislaine Faria - Eixo de Ciências Humanas Rosana de Fátima Silveira Jammal Padilha - Eixo de Linguagens TÉCNICO DE LABORATÓRIO VINCULADO AO CURSO Bárbara Lizandra Perini De Souza TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LIGADO DIRETAMENTE AO CURSO Salomão Lindoso De Souza Thaise Liara Da Silva (Suplente) REPRESENTANTES DISCENTES Manoela Hartmann Martins De Lima Suzane De Almeida Tomaczski Milena Kliggendorf Abalem (Suplente) Em suma, o Colegiado do Curso se reúne mensalmente em reuniões ordinárias ou sempre que convocado pelo Coordenador do Curso ou por dois terços de seus componentes em reuniões extraordinárias. Nestas reuniões são tratados assuntos de interesse dos Docentes e Discentes do Curso, assim como de outros servidores do Campus diretamente relacionados com o Curso; também são discutidos assuntos referentes ao funcionamento do Curso e estratégias alinhadas com o planejamento do Campus Paranaguá ou do IFPR. As decisões oriundas destas reuniões são registradas em ATAs que, atualmente, são inseridas no SEI, em processo especificamente aberto para registro das atividades do Colegiado, bem como para efeito de avaliações periódicas acerca de seu desempenho, visando implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo informação constante no PPC, e demais documentações apensadas no sistema RAIZ FTP, bem como nas demais pastas de documentos disponibilizadas no Google Drive do IFPR, esta comissão analisou a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes atuantes no Curso Tecnológico de Gestão Ambiental, e verificou-se que pelo menos 50% dos docentes do curso possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos. Ressalte-se que, dentre as finalidades, objetivos e características expostas na lei de criação do IFPR, destaca-se o estímulo e a realização de pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. Desse modo, o IFPR incentiva a produção científica, cultural, artística ou tecnológica por meio de programas de apoio à pesquisa, extensão e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação (<https://reitoria.ifpr.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/>). Destaquem-se

os seguintes programas: Programa Institucional de Apoio ao Pesquisador (Piap): apoia o desenvolvimento de atividades em pesquisa, por meio de concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic): apoia o desenvolvimento de atividades em projetos de Pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio, Técnico e Graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Programa Institucional de Apoio ao Extensionista (Piae): visa apoiar o desenvolvimento de atividades de Extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Programa Institucional ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pradi): apoia o desenvolvimento de projetos voltados à pesquisa em inovação tecnológica e oportuniza aos servidores e discentes a participação em eventos relacionados à inovação tecnológica de interesse do IFPR, por intermédio da concessão de auxílio financeiro aos pesquisadores, bolsas de auxílio financeiro aos estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Programa de apoio à aquisição de equipamentos para pesquisa, extensão, arte, cultura, inovação e pós-graduação (Proeq): visa o apoio a atividades de pesquisa, extensão, produção de arte e cultura e inovação através da disponibilização de recursos financeiros para aquisição ou manutenção de equipamentos caracterizados pela sua utilidade para um conjunto de pesquisadores e/ou extensionistas, em várias áreas do conhecimento.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco, foi constatado que os docentes em tempo integral possuem condições de desempenhar suas atividades de caráter didático pedagógico, considerando o lugar disponível, pois cada professor possui sua mesa com cadeira e computador, impressora coletiva, gaveteiro com chave e armário coletivo dividido por prateleira e com chave. É assegurado ainda o acesso a internet de qualidade, ambiente com boa luminosidade e ar condicionado, sendo possível ainda, realizar atendimento aos discentes e orientandos com privacidade, justificando o conceito atribuído.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: Na visita in loco, foi verificado o espaço de atuação da coordenadora do curso, do qual possui uma mesa de atendimento com computador e que possibilita tanto o atendimento do docente quanto do discente. Possui ainda uma mesa redonda com cinco cadeiras, armários com chaves para guarda de materiais pedagógicos e documentos. A sala possui ventilação e iluminação adequada. Para o desempenho no atendimento e realização dos trabalhos acadêmicos, a sala da coordenação possui acesso a internet com impressora coletiva. Dessa forma, justifica-se o conceito atribuído.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: Cada docente possui seu próprio espaço de trabalho, não se aplicando o item a ser avaliado.

3.4. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5: Na realização da visita virtual a infraestrutura da IES, as salas de aula possuem quadro de vidro e algumas com quadro de giz, mural de avisos, ar condicionado, mesa do professor, projetor instalado no teto da sala com tela de projeção devidamente centralizada, acesso a internet tanto por wi-fi com senha disponível aos alunos e cabeada aos docentes e cadeiras adequadas para os alunos realizarem seus estudos. Foi constatado que algumas salas possuem divisórias, possibilitando uma dinâmica de aprendizagem significativa exitosa, bem como amplo espaço para diversas dinâmicas. As salas encontravam-se limpas, sendo perceptível manutenção periódica e com conforto ambiental adequado, justificando assim, o conceito atribuído.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:A IES possui ao todo seis laboratórios de informática em pleno funcionamento, sendo composto em sua maioria com 30 computadores e em alguns com 20 computadores devidamente completos (monitor, teclado e mouse), todos com acesso wi-fi e também acesso a rede cabeada. Todos os laboratórios possuem ar condicionado e com sistema operacional LINUX e softwares equivalentes para a utilização em disciplinas de formação específica do curso como Google Earth Pro e QUANTUMGIZ, ambos softwares devidamente atualizados e constatados durante a entrevista e visita in loco. Há manutenção e avaliação periódica, atende adequadamente ao quantitativo de alunos e com as normas e manuais disponíveis em quadro de avisos, justificando assim o conceito atribuído.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:O acervo físico está devidamente tombado e informatizado com sua catalogação existente por meio de acesso ao sistema PERGAMUN. Em termos de estrutura física, a biblioteca possui sofás, mesa de estudos, puf's para acomodação, salas individuais e em grupo de estudo, com acesso livre ao acesso de periódicos do portal CAPES. Há terminais de consulta de livros, armários para os alunos (guarda-volumes com chave) e computador de instrução de acesso a biblioteca. Em termos documentais foram apresentados os contratos com a PERSON quanto o acesso virtual. Há relatório de adequação assinado pelo NDE e colegiado com orientações de ajustes pelo setor da biblioteca da IES, conforme ata realizada no dia 10 de abril de 2022. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, com acesso atualizado 24 horas por dias do acervo virtual, juntamente foi anexado o relatório de contingência visando a garantia do serviço Dessa forma, justifica-se o conceito atribuído para bibliografia básica por UC.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:O acervo físico está devidamente tombado e informatizado com sua catalogação existente por meio de acesso ao sistema PERGAMUN. Em termos de estrutura física, a biblioteca possui sofás, mesa de estudos, puf's para acomodação, salas individuais e em grupo de estudo, com acesso livre ao acesso de periódicos do portal CAPES. Há terminais de consulta de livros, armários para os alunos (guarda-volumes com chave) e computador de instrução de acesso a biblioteca. Em termos documentais foram apresentados os contratos com a PERSON quanto o acesso virtual. Há relatório de adequação assinado pelo NDE e colegiado com orientações de ajustes pelo setor da biblioteca da IES, conforme ata realizada no dia 10 de abril de 2022. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, com acesso atualizado 24 horas por dias do acervo virtual, juntamente foi anexado o relatório de contingência visando a garantia do serviço Dessa forma, justifica-se o conceito atribuído para bibliografia complementar por UC.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Os laboratórios didáticos de Biologia e Química, visitados durante a visita in loco estão devidamente equipados e conseguem atender as necessidades do curso para os processos de ensino e aprendizagem. Quanto a capacidade em média conseguem atender de 20 alunos para aulas demonstrativas e teóricas e aulas práticas considerando o contexto pandêmico, conseguem atender até 15 alunos com comodidade. Há insumos e equipamentos estando devidamente em funcionamento e passam por avaliação periódica, e sendo demonstrado na entrevista com a técnica de laboratório quanto ao plano que é desenvolvido para demandas existentes e futuras quanto a manutenção de equipamentos e compra de insumos. Os laboratórios possuem materiais de vidraria, bancadas, materiais de microscopia, além do espaço esta com luminosidade e normas de segurança adequados, justificando o conceito atribuído.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Na visita extensa as instalações de infraestrutura in loco, foram possíveis conhecer os seguintes laboratórios: Laboratório de meio ambiente, Laboratório de

Conservação e Manejo, Laboratório de Análises Ambientais I e II, Laboratório Vivo e outros espaços abertos como bosque e áreas de vegetação que compõe o espaço do campus. De análise geral e documental observada, os laboratórios atendem as necessidades do curso em avaliação, quer na sua infraestrutura com ventilação, iluminação, mobiliário e utensílios adequados ao quantitativo que atende e proporcionam para o desenvolvimento das atividades específicas do curso. Há manutenção e manuais de segurança dos respectivos laboratórios com informações fixadas na entrada e em paredes internas em quadro de avisos. Há planejamento de compra e manutenção das máquinas, justificando o conceito atribuído.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:O Comitê de ética em Pesquisa pertence a instituição - IFPR, com informações claras de acesso, membros, portarias e orientações para submissão de projetos com os resultados avaliados, prestando atendimento a instituições da região, justificando o conceito atribuído.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao CSTGA.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA (Ponto Focal)
EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação: 158066

Número do processo 201926590

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR
Endereço: Rua Antônio Carlos Rodrigues Nº: 453 – Porto Seguro – CEP: 83215-750 – Paranaguá – Paraná

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Tecnológico de Gestão Ambiental (1404237), do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (14724), foi criado por meio da Resolução nº 39 de 14/07/2017, publicada em 14/07/2017.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (14724) possui processo de credenciamento em trâmite, protocolado no e-MEC sob o nº 201511190.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Tecnológico de Gestão Ambiental, na modalidade presencial com o grau de Tecnológico Superior e com 40 vagas atuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (Autorizado pela Resolução 39/2017)

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Vigência: 2019/2023

Plano de Manutenção da Infraestrutura Física - Vigência: 2022

Plano Diretor de Tecnologias da Informação e Comunicação (PDTIC) - Vigência: 2021/2022

Planos de Ensino 2018, 2019 e 2020

PORTARIA No 268, DE 30 DE MARÇO DE 2021 - institui a CPA Geral

PORTARIA No 30, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - institui a CPA local

Portarias de nomeação do diretor da unidade.

Links disponibilizando calendário acadêmico, relatórios da CPA e artigos produzidos no curso.

Documentos da IES e situação fiscal.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A comissão de avaliação, constituída através do Ofício de designação do CGAGIES/DAES/INEP, de 29 de abril de 2022, pelos professores Anderson Lincoln Vital da Silva (Ponto Focal) e Everton Ferreira de Oliveira, realizou a avaliação 158066, Processo E-MEC 201926590 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (Presencial) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, localizado à Rua Antônio Carlos Rodrigues, nº 453 - CEP: 83215750 - Paranaguá/PR, para efeitos do ato de Avaliação Externa Virtual in Loco de Reconhecimento de Curso. A análise oriunda de toda documentação apensada pela IES associada a visita virtual in loco por vídeo conferência realizada por esta comissão, bem como as variadas e distintas reuniões virtuais realizadas no período de 27 a 29 de abril de 2022 apresentam o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO –PEDAGÓGICA

No que tange à dimensão 1, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR demonstrou solidez em seu conteúdo curricular, extracurricular e didático. Direção, coordenador e professores demonstram coerência nos posicionamentos de planejamento, estruturação e operacionalização do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (Presencial), levando em consideração a realidade regional. Do mesmo modo, as políticas do PDI foram facilmente identificadas em documentos e na visita virtual in Loco. Pela experiência acumulada do IFPR, verificada em documentos disponibilizados, fica evidente que a organização didático-pedagógica do Curso Tecnológico de Gestão Ambiental é reflexo de diversos esforços em cursos anteriores de diversas áreas do saber que foram somados na estruturação do curso em questão. A larga experiência do IFPR em processos regulatórios e a capacidade técnica permitem fornecer um curso atualizado, interativo e com linguagem acessível aos alunos da região.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

No que tange à dimensão 2, ficou evidente por meio das reuniões virtuais realizadas entre os dias 27 e 29/04/2022, que o corpo docente é qualificado para ministrar conteúdos em aulas presenciais de forma contextualizada, relacionando à teoria e a prática. A equipe docente, colegiado, NDE e CPA também demonstraram coesão em suas falas no que concerne ao ambiente de trabalho e a busca por aperfeiçoamento contínuo do curso. Consoante, o corpo docente possui sólida experiência profissional e acadêmica. Após análise desta comissão, destaque-se negativamente apenas o baixo índice de produção acadêmica e/ou cultural, o qual não se apresentou condizente com o apresentado no PPC em comparativo com a plataforma lattes.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

No que tange à dimensão 3, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR demonstrou por meio da visita virtual in loco realizada entre os dias 27 e 29/04/2022, que possui infraestrutura compatível aos mais altos padrões constantes no instrumento avaliador do INEP e, portanto, esta comissão entende que os alunos do Curso Superior Tecnológico de Gestão Ambiental são bem atendidos e, portanto, toda infraestrutura disponibilizada pelo IFPR favorece um processo de aprendizagem qualificada para os discentes, além, de oferecer subsídios e ferramentas adequadas para todo o corpo docente e administrativo atuar no cotidiano e entorno das práticas educacionais, administrativas e institucionais do IFPR, especialmente no que concerne ao Curso Superior Tecnológico de Gestão Ambiental objeto deste ato e processo de reconhecimento. Destaque-se a preocupação do IFPR com a inclusão de alunos ‘Portadores de Necessidades Especiais - PNE’, uma vez que, esta comissão observou rampas de acesso disponíveis em variados locais de acesso do campus e, ainda, banheiros padronizados tanto para o gênero masculino quanto feminino, e dotados de estrutura para cadeirantes. Acerca especificamente de inclusão, ressalte-se como possíveis pontos de melhoria identificados por esta comissão, a necessidade de adequação de braille em pontos estratégicos do campus, tradutor de linguagem de sinais nos materiais didáticos e na biblioteca do campus, bem como a disponibilização de cadeiras específicas para atender alunos destros, canhotos e obesos.

Em suma, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, avaliado por esta comissão, possui uma estrutura que contempla a qualidade no ensino, e esse potencial analisado à luz do princípio do respeito à identidade e à diversidade institucional preconizado pelo SINAES, reflete o papel desempenhado pelo IFPR na região em que está inserido, inclusive, se considerado os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Paranaguá é um município localizado no litoral do estado do Paraná, no Brasil. Fundada em 1648, é a cidade mais antiga do Paraná e a principal do litoral paranaense. De acordo com a estimativa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018, Paranaguá possui uma população de 157,378 habitantes e é a 10ª cidade na lista de municípios do Paraná por população, e detém um produto interno bruto de 7.200.842 reais (2010), correspondente ao sexto maior do estado, tendo seu porto como a sua principal atividade econômica.

Conforme informações constantes no PDI vigente, bem como em outras documentações analisadas por esta comissão, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino. O curso de Tecnologia em Gestão Ambiental é resultante de um processo que iniciou em 2011 com a integração entre docentes, do Campus Paranaguá do IFPR, do eixo tecnológico de recursos naturais e do núcleo comum de biologia e química, em um contexto de demanda regional e, consoante, destaque-se que o IFPR se encontra geograficamente localizado em um ponto estratégico do Estado do Paraná, contemplando um número considerável de acadêmicos que buscam por uma educação de ensino superior próximo de suas residências, sem a necessidade de deslocamento para a capital do Estado que é Curitiba.

A Comissão de Avaliação deu início aos trabalhos da visita in loco virtual para reconhecimento do Curso de Gestão Ambiental do IFPR, no dia 27 de abril de 2022, pontualmente, cumprindo toda a agenda programada. Foi realizada a geolocalização, no início da transmissão, de acordo com as recomendações do INEP. A Comissão de avaliação conseguiu realizar seus trabalhos de levantamento de informações com acesso aos documentos sem nenhuma objeção e amplo diálogo institucional, tendo sido conduzida de forma bastante tranquila pela Comissão, com respeito aos membros da IES e urbanidade: a parceria entre os avaliadores foi salutar e efetivou o bom andamento das atividades previstas nos três dias de visita in loco.

A IES atuou de forma bastante colaborativa, disponibilizando informações, esclarecimentos e documentos sempre que solicitada. Houve uma interação adequada entre os membros da Comissão de Avaliação, discutindo-se todos os indicadores de análise e atribuindo-se as notas de comum acordo. Todos os documentos pertinentes disponibilizados em nuvem pela IES foram analisados. Os trabalhos com os membros da IES foram encerrados no dia 29 de abril de 2022.

A gestão da coordenadora do curso Profª Priscila Tomie Ike Zimer, através de sua formação acadêmica em Química e Doutorado também voltado para as vertentes e grades do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e, ainda, por meio de sua experiência de mercado, proporcionam uma adequada dinâmica e visibilidade para o curso. Entretanto, ressaltou-se que esta comissão identificou por meio da análise do PPC e demais elementos que compuseram o processo avaliativo de reconhecimento, que o PPC e outros documentos do IFPR carecem ser devidamente atualizados, haja vista, que ainda apresentam o nome e outros atributos associados ao anterior coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental – Prof. Everaldo dos Santos, o qual inclusive participou ativamente, e contribuiu significativamente do acolhimento, acompanhamento e apoio à atual coordenadora do curso frente às demandas desta comissão no transcorrer da Avaliação Externa Virtual in Loco de Reconhecimento de Curso.

Em suma, a avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, ocorreu dentro da normalidade, com o apoio da equipe de gestão e coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPR, sobre todos os itens a serem avaliados.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,82****CONCEITO FINAL FAIXA****5**